


PORTARIA N° 2216 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 08/2015 – SPCPD/Campus Paranaguá e conforme o processo n° 23399.000525/2015-17,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 01/01/2015, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor GIL EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE n° 1795463, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Pro Tempore Substituto